



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra s/nº - Cláudia-MT. FONE - (066) 3546-1337 e 3546-1399

PORTARIA Nº 007/2018

DATA: 14 DE MAIO DE 2018

SÚMULA: INSTAURA PROCESSO DE SINDICÂNCIA, BEM COMO NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO, E

CONSIDERANDO o disposto na Notificação UCI nº 07/2018, encaminhada pela Unidade de Controle Interno do Município de Cláudia - MT, na qual notifica e recomenda que a Mesa Diretora adote providências necessárias para apuração dos fatos e se houve dano ao erário, oriundo do acidente envolvendo o veículo oficial, conduzido por vereador;

CONSIDERANDO a necessidade de investigar o ocorrido e apurar eventuais responsabilidades.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo de Sindicância para apurar fatos e responsabilidades atribuídos ao vereador em exercício, Sr. MARCIEL PEREIRA RICARTE – Presidente do Poder Legislativo Municipal (Gestão 2017-2018).

Art. 2º - Nomear como integrantes da Comissão Processante do Processo de Sindicância os seguintes servidores:

- ROBERTO MACHADO
- ELOI MUCK
- MARISTELA FÁTIMA FAVERO LOSS

Parágrafo Único - A comissão nomeada neste artigo será presidida pelo servidor: ROBERTO MACHADO

Art. 3º - Nos termos do § 1º, art. 195, da Lei Complementar nº 012/2013, a Comissão Processante terá até 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para pronunciar-se através do Relatório Final, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cláudia – MT, 14 de Maio de 2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

MARCIEL PEREIRA RICARTE
Presidente

ARNALDO FRANÇA
Vice Presidente

EBENEZEL DARBY DOS SANTOS
1º Secretário

MARCOS FERNANDO FELDHAUS
2º Secretário